



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 08 de março de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 015 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora, **IVANETE ALBINO DA SILVA**, inscrita no CPF 002.774.073-03, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **03 (três) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se iniciará em **15 de março de 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 10 de março de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 016 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora, **MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA**, inscrita no CPF 340.718.493-04, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **06 (seis) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **05 de março de 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 08 de março de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA
Código identificador: 30c6c6231d99e175acb70774377da154

ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

PORTARIA Nº 159/2021

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (04) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

MATRICULA	NOME	CPF	VINCULO	CARGO
1100	Jose Michael Barros de Paiva	025.343.693-18	Contratado	Presidente
0961	Domingos Chagas Soares	740.355.683-68	Efetivo	Secretário
0414	José Wilson Fonseca dos Santos	982.483.083-91	Efetivo	Membro Suplente
1701	Genisley Rodrigues Nascimento	053.198.223-83	Contratado	Membro Suplente

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação - CPL não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- Appreciar a qualificação dos concorrentes;

- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- Julgar as propostas;

- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- Appreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeito a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Arame- MA, em 15 de março de 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2021

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na modalidade presencial e eletrônico na forma do Sistema de Registro de preços de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e modificações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 006/2017, Decreto 7.892 e Decreto 013/2020.

MATRICULA	NOME	CPF	VINCULO	CARGO
1100	Cristiano de Souza Nascimento	540.305.983-20	Contratado	Pregoeiro
0961	Domingos Chagas Soares	740.355.683-68	Efetivo	Equipe de Apoio
0414	Jose Wilson Fonseca dos Santos	982.483.083-91	Efetivo	Membro Suplente
1701	Genisley Rodrigues Nascimento	053.198.223-83	Contratado	Membro Suplente

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá aos seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao Provedor:

- Receber o exame dos envelopes e comunicar o resultado aos interessados;
 - Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
 - Instaurar a sessão única de licitação;
 - Credenciar os licitantes interessados;
 - Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
 - Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
 - Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame dos conteúdos dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
 - Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
 - Condução de etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
 - Verificação da exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
 - Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
 - Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;
 - Elaboração da ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
 - Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
 - Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
 - Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.
- Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arame- MA, em 15 de março de 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA
Código identificador: 54e82b921bebe4b5cb4b8a943e77c8c4

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 001 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **PEDRO DE JESUS DA COSTA**, inscrito no CPF 021.981.813-47, Agente Comunitário de Saúde - neste município, **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 22 de fevereiro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 002 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **DEVANE GOMES DE SOUSA**, inscrito no CPF 001.562.811-63, Agente Comunitário de Saúde, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - neste município, **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 22 de fevereiro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 003 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora, **MIGUEL MODESTO COSTA**, inscrita no CPF 137.115.553-53, Agente Comunitário de Saúde, concursado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - neste município, **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

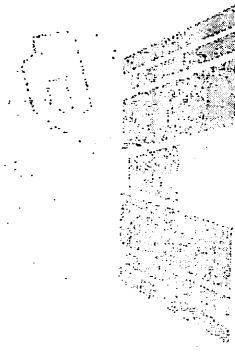
Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 23 de fevereiro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 004 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de


**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA
CEARA**

CERTIFICADO

JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA

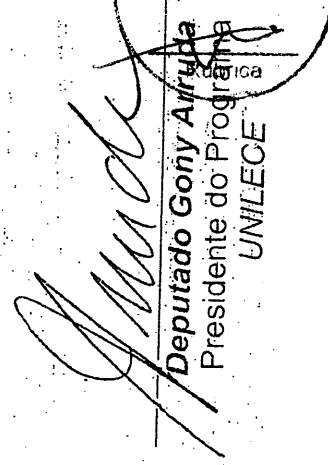
participou com aproveitamento do curso **Licitações e**

Contratos, ministrado pela modalidade EAD, no período de
22 de setembro a 23 de novembro de 2009.

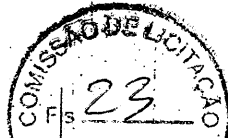
Fortaleza, 24 de novembro de 2009.



Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará



Deputado Gony Arruda
Presidente do Programa
UNILECE



**PROGRAMA UNILECE / PROJETO ALECEMIDIA
DIRETORIA ADJUNTO - OPERACIONAL**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

História e Conceitos Básicos

Licitação, Contratos e Convênios: Lei 8.666/93

- Licitação: modalidades, tipos e fases da licitação
- Contratos: definição, elaboração e contratos especiais
- Convênios: definição e aplicação das disposições legais

Pregão: definição, fases do Pregão e o Pregoeiro

Registro de Preços: definição e fases do Registro de Preços

Parceria Público/Privado

CARGA HORÁRIA

30 HORAS



Carlos Antônio Martins Bezerra

Carlos Antônio Martins Bezerra
Coordenador Geral do UNILECE



CERTIFICADO

JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA

participou com aproveitamento do curso *Introdução à Lei de*

Responsabilidade Fiscal, ministrado pela modalidade EAD,

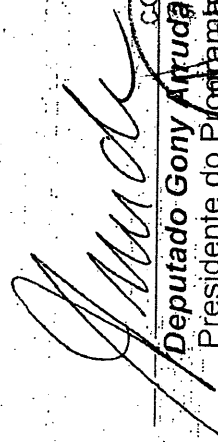
no período de 22 de setembro a 23 de novembro de 2009.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

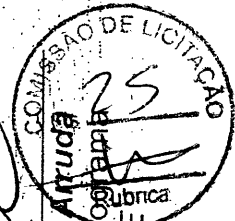
**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA
CEARA**



Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará



Deputado Gony Arruda
Presidente do Programa
UNILEGE



**PROGRAMA UNILECE / PROJETO ALECEMÍDIA
DIRETORIA ADJUNTO - OPERACIONAL**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Origem, Objetivos e Princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal
Transparência da Gestão Fiscal
Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal
Os Tribunais de Contas e o Controle Externo na LRF
A Fiscalização da Gestão Fiscal
Conselho de Gestão Fiscal
Administração Pública
Relação da LRF com outras Normas

CARGA HORÁRIA

30 HORAS



Carlos Antônio Martins Bezerra
Coordenador Geral do UNILECE





Consultoria, Planejamento e Assessoria Contábil

Certificação

*C*ertificamos que o(a) Sr. (a) José Michael Barros de Paiva

participou do Curso de Administração e Secretariado

Realizado em Pires Ferreira-CE de 24/02 à 07 de Março de 2003

Com uma carga horária de 80 horas / aulas.

DEC. 8621 E 8622 DEC LEI 6297

Roberto
Diretor

ROBERTO HERMES MOREIRA ROCHA
C.R.C. (CE) 10434

Aluno(a)

Instituto(a)

Jose Teixeira da Silva N.
CONTADOR CRC/CEI Nº 13.264/8-6
CPF: 433.540.923-88

